



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## RESOLUÇÃO DPG N° 182, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição -  
Foz do Iguaçu

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas para licença-maternidade;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000001216-8,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Bruna Fonseca Corrêa Moncavo**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, nos dias 23 de abril de 2025, 5 e 6 de maio de 2025, 11 de junho de 2025 e 16 a 18 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Ana Carolina de Araújo Mesquita**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, nos dias 8 a 11 de maio de 2025, 15 a 18 de maio de 2025, 5 a 8 de junho de 2025 e 12 a 15 de junho de 2025.

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Louizi Souza Barros de Oliveira**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, nos dias 19 a 24 de maio de 2025, 1 a 4 de junho de 2025 e 9 e 10 de junho de 2025.

**Art. 4º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Wisley Rodrigo dos Santos**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, nos dias 16 a 22 de abril de 2025.

**Art. 5º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Vinicius Santos de Santana**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, nos dias 24 a 30 de abril de 2025.

**Art. 6º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Gustavo Bustillos Monçores Velloso**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, no dia 7 de maio de 2025.

**Art. 7º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Renan Thome de**

**Souza Vestina**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, nos dias 12 de maio de 2025 e 14 de maio de 2025.

**Art. 8º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, no dia 13 de maio de 2025.

**Art. 9º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Rafael Jorgetto Felix**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 8ª Defensoria Pública da 6ª Região, nos dias 25 a 31 de maio de 2025.

**Art. 10.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 14/04/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0076778** e o código CRC **159E779F**.